



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

***** ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PERTINENTE À VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO. AS DEZENOVE (19:00) HORAS DO DIA DEZENOVE DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (19/01/2022), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SITO A RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REUNIÃO ESTA PARA A QUAL OS SENHORES VEREADORES HAVIAM SIDO CONVOCADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, E A QUAL TODOS OS EDIS COMPARECERAM.** Iniciando a presente Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de “DEUS”, e cumprimentou à todos os presentes. Por determinação do Senhor Presidente a Sessão foi suspensa por quinze minutos para que fosse formada as Comissões Permanentes e, também a escolha dos Líderes dos Partidos. Reaberta a Sessão com a presença de todos Vereadores, foi lido os nomes dos integrantes das Comissões Permanentes para o exercício de 2022 que ficou assim constituída: **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: RELATOR:** SIDNEI FERREIRA DA SILVA; **PRESIDENTE:** DJALMA NUNES DO PRADO; **MEMBRO:** PEDRO CIRILO DA SILVA. **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: RELATOR:** NEUSA LIANE GRILLO MENEGON, **PRESIDENTE:** SIDNEI FERREIRA DA SILVA; **MEMBRO:** VICENTE PEREIRA BRAGA. **COMISSÃO PERMANENTE DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: RELATOR:** PEDRO CIRILO DA SILVA, **PRESIDENTE:** VICENTE PEREIRA BRAGA; **MEMBRO:** DJALMA NUNES DO PRADO. **COMISSÃO PERMANENTE DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

EDUCAÇÃO, HIGIENE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: RELATOR:

NEUSA LIANE GRILLO MENEGON; **PRESIDENTE:** SIDNEI FERREIRA DA SILVA; **MEMBRO:** PEDRO CIRILO DA SILVA, isto feito o Senhor Presidente a colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presente. Após foi lido também o nome dos Líderes dos Partidos: **LIDER DA BANCADA DO DEM – VEREADOR DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS, LIDER DA BANCADA DO SOLIDARIEDADE – VERAEDOR FRANCISCO MENDES MACIEL, LIDER DA BANCADA DO PL – VEREADOR MARCO AURELIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, LIDER DA BANCADA DO PSD – VEREADOR PEDRO CIRILO DA SILVA, LIDER DA BANCADA DO PTB – VEREAROR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS e, LIDER DA BANCADA DO PSDB – VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA.** Prosseguindo Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador SIDNEI FERREIRA DA SILVA, que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LE** de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS – APAE”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura do **PROJETO DE LE** de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS – APAE DE CRUZEIRO/SP”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Leitura do **PROJETO DE LE** de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura do **PROJETO DE LE** de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL A FAVOR DO BERÇO REDENÇÃO – ENTIDADE BENEFICENTE QUE PRESTA SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS QUE FORAM AFASTADAS DE SEU MEIO FAMILIAR”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura do **PROJETO DE LE** de autoria do Executivo Municipal que **“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, CONFORME MENCIONA”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em primeira discussão, usou a tribuna o Vereador Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz disse que iria se abster de votar por não estar de acordo com a maneira que está sendo concedido o reajuste aos funcionários municipais. Em seguida o Senhor Presidente o colocou em primeira votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e (01) uma abstenção do Vereador Marco Aurélio Gonçalves Ferreira Diniz. Por determinação do Senhor Presidente os Senhores Vereadores foram convocados para uma Sessão Extraordinária a ser realizada após o término desta para a segunda discussão e/ou segunda



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

votação do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que
**“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, CONFORME MENCIONA”.**
**NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE
VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, DECLAROU
ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A
PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ
POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA
SILVA, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A
SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS
DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS. (19.01.2022).**

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS_____

VER. SIDNEI FERERIRA DA SILVA_____

VER. VICENTE PEREIRA BRAGA_____

VERª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON_____

VER. PEDRO CIRILO DA SILVA_____

VER. DJALMA NUNES DO PRADO_____

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS_____

VER. FRANCISCO MENDES MACIEL_____

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ_____